



**EDITAL PREGÃO Nº 07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
FORMA PRESENCIAL**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

O Município de Monte Carmelo – MG, por meio do setor de Licitações, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 11.663/2022, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.501 de 27 de dezembro de 2021, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, torna público aos interessados que no dia **02 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Avenida Olegário Maciel, 129 – Segundo Andar – Centro, nesta cidade, estarão reunidos o Pregoeiro e sua Comissão de Apoio para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, para seleção de empresas visando o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote".

Os interessados deverão protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às **09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022**, no setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Avenida Olegário Maciel, 129, Primeiro Andar – Centro – Monte Carmelo – MG.

**1 - Da Legislação Aplicável**



1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº:606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, Decreto Municipal nº 2.501 de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Monte Carmelo/MG.” e ainda no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

## **2 - Objeto da Licitação**

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

## **3 - Do Credenciamento**

3.1 - O Proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

**3.1.1 - O Credenciamento far-se-á por meio da apresentação de 01(Um) dos seguintes documentos:**

**a) Instrumento Público de Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.**

**b) Instrumento Particular, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO - ANEXO III. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.**

**c) se o representante for Sócio ou Proprietário da empresa proponente, deverá apresentar cópia com autenticação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.**

**3.2 - Para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, assim definidas, aquelas que se enquadram na Classificação descritas no**



**art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar: a) Certidão Simplificada, ou, b) Simplificada Digital da Junta Comercial, ou, c) certificado de Microempreendedor Individual, todos com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias; e ainda MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E EQUIPARADAS - ANEXO VI.**

3.3 - A empresa que não enviar representante, deverá apresentar uma cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa (com autenticação) fora dos envelopes de Habilitação e Propostas. (Sob pena de Desclassificação).

#### **04 – Do Preço**

4.1 - O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

4.2 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

4.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

4.4 - Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata.

4.5 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

#### **05 – Do Registro de Preços**

5.1 – Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

5.1.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

5.1.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

5.1.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

5.1.4 - Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

5.1.5 - Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.



5.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

5.3 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

5.4 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

5.4.1 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.4.2 - Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.4.3 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 16 do Decreto Municipal, “Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8666/93”.

5.7 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

5.8 - Os preços registrados serão publicados na Imprensa oficial do município de Monte Carmelo e no sítio oficial [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), para orientação da Administração.

5.9 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.10 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

5.11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.12 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.



5.13 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.13.1 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.13.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.13.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.13.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.13.5 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.13.6 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.13.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.14 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.14.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.14.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.14.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

5.14.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

5.14.5 - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

5.14.6 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

5.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



5.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **06 – Do Valor Estimado**

6.1 - O valor estimado para a Aquisição dos Itens, que trata este Pregão para Registro de Preços é de R\$ **1.458.906,53** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

6.2 - As propostas de preços, contendo **valores do lote**, acima do Estimado, conforme Anexo I – Termo de Referência, serão DESCLASSIFICADAS.

#### **7 – Da Vistoria**

7.1 – O licitante, poderá vistoriar as dependências da Prefeitura de Monte Carmelo, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições deste edital e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário até o 2º dia útil anterior à data da abertura da sessão deste Pregão, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, pelo telefone (0xx34) 3842-5880, localizada à Avenida Olegário Maciel, 129 – Centro Monte Carmelo– MG, tomando por base os itens constantes no Anexo I deste edital.

7.2 - Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

#### **8 - Da Proposta de Preços**

8.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

**ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**PROCESSO: 14/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: 07/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ**

**8.2 - A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o Anexo II, e deverá conter os**



**seguientes itens:**

**8.2.1 Valor Global da Proposta;**

**8.2.2 Valor unitário dos itens e do lote;**

**8.2.3 Validade da Proposta 60 dias;**

**8.3 Demais Condições da Proposta:**

8.3.1 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora;

8.3.2 Prazo de Vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência do inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses;

8.3.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

8.3.4 Da Prestação dos Serviços e entrega dos Itens. Será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

**8.4 - Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:**

8.4.1 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;

8.5 - A Proposta de Preço deverá ser elaborada preferencialmente em Papel branco, e impressa no formato do tipo A4, Orientação do papel Retrato; o Envelope da Proposta deverá ser em Papel, preferencialmente em tamanho A4.

8.6 - Em caso de dúvida, favor entrar em contato por meio do Fone: 34-3842-5880, ou por e-mail, no endereço: [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br)

**9 - Do Recebimento e Abertura dos Envelopes**

9.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

9.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

9.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

9.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.



## 10 - Do Julgamento das Propostas

10.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço, ou seja no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.2 - Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no **subitem 10.1**, serão **classificadas** as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço **até o máximo de 03 (três)**, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

10.3 - Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme **subitem 10.2**, a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

10.3.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço por lote/ item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

10.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do item 20 deste Edital.

10.5 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos a mesma será desclassificada.

10.6 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de Menor Preço por lote.

10.7 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por lote, decidindo motivadamente a respeito.

10.8 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo lote, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

10.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.10 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

10.12 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.13 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º



do art. 45 da lei 8.666/93.

10.15 - Em relação aos critérios de Desempate, considerando as prerrogativas legais pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, se for o caso, deverá ser observado o regulamento estabelecido nos itens seguintes deste edital:

10.15.1 - Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme a seguir:

10.15.2 - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas, Empresas de pequeno porte e equiparadas, que se encontrem até 5% (Cinco por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.15.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.15.4 - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação que se enquadrem no subitem 10.15.2, para o exercício do mesmo direito;

10.15.5 - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 10.15.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.15.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.15.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## **11 - Das Condições para Participação**

11.1 - Poderão participar deste Pregão **Exclusivamente as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, localizadas nos limites geográficos do Município de Monte Carmelo- MG**, conforme estabelece o decreto municipal nº 2.501/2021, Art. 1º, § 2º e inciso I, desde que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

### **11.2 - Não poderão participar deste Pregão:**

11.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

11.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

11.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

11.2.4 - Cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo -MG.

11.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

11.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada lote específico.

11.4 - O licitante com cadastramento vencido poderá habilitar-se mediante comprovação de atendimento



no ato da realização da sessão de habilitação, mediante a entrega de todos os documentos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital.

11.5 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) e comprovado (s).

11.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

## **12 - Da Habilitação**

12.1 - **O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**PROCESSO: 14/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: 07/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ**

12.1.1 - **O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os seguintes documentos:

**Habilitação Jurídica, Fiscal e Declaração:**

- a) - Declaração de que não emprega menor, conforme modelo contido no Anexo V;**
- b) - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituiu;**
- c) - Cédula de Identidade dos sócios, ou do sócio administrador da empresa (RG);**
- d) - Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios, ou do sócio administrador da empresa (CPF);**
- e) - Comprovante de Inscrição do CNPJ;**
- f) - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);**
- g) - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;**
- h) - Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;**



**i) - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;**

**j) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**k) - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão atualizada, o que deverá ser de no máximo 90 (Noventa) dias corridos anteriores à data da licitação;**

**l) Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);**

## **12.2 - Disposições Gerais da Habilitação**

12.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

12.2.3 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

12.2.4 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.2.5 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **13 - Da Impugnação do Ato Convocatório**

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.

13.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e Protocolada no Setor Competente, ou pelos meios digitais.

## **14 - Dos Recursos**

14.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em



igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, sob a responsabilidade do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

#### **15 - Da Entrega dos Itens/ Prestação dos Serviços:**

15.1 - A entrega dos itens e Prestação dos Serviços, será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

15.2 – Os prazos e condições para entrega dos itens e serviços, são os estabelecidos no anexo I (termo de referência), que é parte integrante deste processo, independentemente de sua transcrição.

#### **16 - Do Contrato / Ata de Registro de Preços**

16.1 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 - O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

16.3 - Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

16.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### **17 - Do Pagamento**

17.1 - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

17.2 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

17.3 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

#### **18 - Dos Acréscimos e Supressões**



18.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

#### **19 - Do Reajustamento de Preços**

19.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

#### **20 - Das Penalidades**

20.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

#### **21 - Dos Recursos Orçamentários**

21.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### **22 - Das Disposições Gerais**

22.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

22.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

---

até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Credenciamento Específico;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP;

Anexo VII - Minuta do Futuro Contrato.

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

22.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

22.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

22.13 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Monte Carmelo, com exclusão de qualquer outro.

**Monte Carmelo /MG, 18 de janeiro de 2022.**

**Ana Paula Pereira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**Iscleris Wagner Gonçalves Machado**  
**Pregoeiro**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**Descrição dos Itens e Serviços:**

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 201,00	R\$ 603,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 396,33	R\$ 1.585,32
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 226,50	R\$ 906,00
4	ANEL SINCROZADOR 1ª	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 209,00	R\$ 418,00
5	ANEL SINCROZADOR 2ª	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 193,50	R\$ 387,00
6	ANEL SINCROZADOR 3ª	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 176,50	R\$ 353,00
7	ANEL SINCROZADOR 4ª	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 164,50	R\$ 329,00
8	ANEL SINCROZADOR 5ª	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 172,00	R\$ 344,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 186,50	R\$ 746,00
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 744,00	R\$ 744,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 660,50	R\$ 660,50
12	BANDEIJA DIANTEIRA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 225,83	R\$ 451,66
13	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
14	BICO INJETORES	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 354,33	R\$ 1.417,32
15	BOMBA DAGUA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 217,00	R\$ 434,00
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 327,33	R\$ 327,33
17	BOMBA DE OLEO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 317,00	R\$ 317,00
18	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	BUCHA EIXO TRAZEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 61,50	R\$ 246,00
20	CABO DE EMBREAGEM	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 71,00	R\$ 142,00
21	CABO DE VELAS	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 159,00	R\$ 318,00
22	CABO FREIO DE MAO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 81,00	R\$ 162,00
23	CAIXA DE DIREÇÃO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 1.296,67	R\$ 2.593,34
24	CALÇO DO CAMBIO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 125,50	R\$ 502,00
25	CALÇO DO MOTOR	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 605,00
26	CANO DAGUA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 52,50	R\$ 105,00
27	CARTER MOTOR	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 315,00
28	CATALIZADOR	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 1.324,33	R\$ 1.324,33
29	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 276,00
30	CILINDRO MESTRE	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 358,00	R\$ 358,00
31	COIFA DA HOMOCINETICA	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 33,00	R\$ 330,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	EXTERNA						
32	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 62,00
33	COLETOR DE ADMISSAO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 731,17	R\$ 1.462,34
34	COLETOR DE ESCAPE	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 543,67	R\$ 543,67
35	COMANDO DE VALVULA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
36	CONJUNTO COROA E PINHAO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 519,00	R\$ 519,00
37	CORPO DE BORBOLETA	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 994,33	R\$ 994,33
38	CORREIA DENTADA	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 91,50	R\$ 274,50
39	CORREIA DO ALTERNADOR	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 75,50	R\$ 226,50
40	CUBO TRAZEIRO	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 103,00	R\$ 618,00
41	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 91,50	R\$ 366,00
42	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 456,83	R\$ 456,83
43	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 579,17	R\$ 1.158,34
44	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 481,67	R\$ 1.445,01
45	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 568,83	R\$ 1.137,66
46	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 528,67	R\$ 1.057,34
47	ENGRENAGEM COMANDO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 216,50	R\$ 433,00
48	ENGRENAGEM DO COMANDO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 213,50	R\$ 213,50
49	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 94,50	R\$ 94,50
50	FLAUTA DE INJEÇÃO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 399,67	R\$ 399,67
51	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 67,17	R\$ 134,34
52	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 92,00
53	HIDROVACUO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 531,50	R\$ 531,50
54	HOMOCINETICA EXTERNA	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 217,17	R\$ 1.085,85
55	HOMOCINETICA INTERNA	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 241,67	R\$ 1.208,35
56	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 85,00
57	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	CELTA	2008	2	JG	R\$ 200,17	R\$ 400,34
58	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	CELTA	2008	2	JG	R\$ 387,83	R\$ 775,66
59	JOGO DE VELAS	CELTA	2008	3	JG	R\$ 109,00	R\$ 327,00
60	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	CELTA	2008	10	JG	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
61	KIT BATENTE DIANTEIRO	CELTA	2008	6	KIT	R\$ 111,50	R\$ 669,00
62	KIT BATENTE TRAZEIRO	CELTA	2008	6	KIT	R\$ 51,00	R\$ 306,00
63	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 463,17	R\$ 926,34
64	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 197,67	R\$ 395,34
65	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 156,83	R\$ 313,66
66	MANGUEIRA FILTRO DE AR	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 131,17	R\$ 262,34
67	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 392,50
68	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 70,00	R\$ 210,00
69	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 360,00
70	MOLAS DIANTEIRA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 247,17	R\$ 494,34
71	MOLAS TRAZEIRA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 246,50	R\$ 493,00
72	MURCEGUIM LE/ LD	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 528,00
73	PARAFUSO DO CABEÇOTE	CELTA	2008	20	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 600,00
74	PASTILHA DE FREIO	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
75	PINÇA DIANTEIRA	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 646,00	R\$ 3.876,00
76	PIVO	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 110,83	R\$ 1.108,30
77	POLIA COMANDO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 156,50	R\$ 156,50
78	POLIA VIRABREQUIM	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 97,50	R\$ 195,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

79	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	CELTA	2008	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
80	RADIADOR	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 702,33	R\$ 1.404,66
81	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 212,50
82	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 261,00
83	RETENTOR DE VALVULA JOGO	CELTA	2008	3	JG	R\$ 47,00	R\$ 141,00
84	RETENTOR DO COMANDO	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 202,50
85	RETENTOR EIXO PILOTO	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 84,50	R\$ 253,50
86	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 102,67	R\$ 616,02
87	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 174,00
88	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 258,00
89	ROLAMENTO TRAZEIRO	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 99,50	R\$ 597,00
90	SAPATA FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	6	PÇ	R\$ 142,00	R\$ 852,00
91	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 159,00	R\$ 159,00
92	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 139,00	R\$ 139,00
93	SENSOR DE TEMPERATURA	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 84,50	R\$ 169,00
94	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	CELTA		68	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.006,44
95	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 153,00	R\$ 306,00
96	SILENCIOSO TRAZEIRO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 412,00
97	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	4	PÇ	R\$ 137,00	R\$ 548,00
98	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	CELTA	2008	5	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 380,00
99	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 111,33	R\$ 222,66
100	TENSOR DA CORREIA DENTADA	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 178,00	R\$ 534,00
101	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 785,00
102	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	CELTA	2008	10	PÇ	R\$ 367,33	R\$ 3.673,30
103	TUCHO	CELTA	2008	16	PÇ	R\$ 58,50	R\$ 936,00
104	VALVULA ADMISSAO	CELTA	2008	8	PÇ	R\$ 54,50	R\$ 436,00
105	VALVULA ANTICHAMA	CELTA	2008	3	PÇ	R\$ 138,00	R\$ 414,00
106	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	2	PÇ	R\$ 159,83	R\$ 319,66
107	VALVULA ESCAPE	CELTA	2008	8	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 392,00
108	VALVULA FREIO TRAZEIRO	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 122,50	R\$ 122,50
109	VENTILADOR DO RADIADOR	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 628,00	R\$ 628,00
110	VOLANTE DO MOTOR	CELTA	2008	1	PÇ	R\$ 1.475,33	R\$ 1.475,33
<b>Valor Total do Lote 01</b>							<b>R\$ 74.268,60</b>

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 265,67	R\$ 797,01
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 396,33	R\$ 1.585,32
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 226,50	R\$ 906,00
4	ANEL SICRONIZADOR 1ª	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 194,50	R\$ 389,00
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 255,00	R\$ 510,00
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 177,50	R\$ 355,00
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 249,33	R\$ 498,66
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 194,50	R\$ 389,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 144,00	R\$ 576,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	DIREÇÃO						
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 814,00	R\$ 814,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 721,50	R\$ 721,50
12	BANDEJA DIANTEIRA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 228,83	R\$ 457,66
13	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
14	BICO INJETORES	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 348,33	R\$ 1.393,32
15	BOMBA DAGUA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 197,00	R\$ 394,00
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 272,00	R\$ 272,00
17	BOMBA DE OLEO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 206,00
18	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	CORSA	2001	10	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	BUCHA EIXO TRAZEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 61,50	R\$ 246,00
20	CABO DE EMBREGEM	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 66,50	R\$ 133,00
21	CABO DE VELAS	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 202,00	R\$ 404,00
22	CABO FREIO DE MAO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 77,00	R\$ 154,00
23	CAIXA DE DIREÇÃO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 1.377,67	R\$ 1.377,67
24	CALÇO DO CAMBIO	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 321,00
25	CALÇO DO MOTOR	CORSA	2001	5	PÇ	R\$ 119,00	R\$ 595,00
26	CANO DAGUA	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 51,50	R\$ 154,50
27	CARTER MOTOR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 318,67	R\$ 637,34
28	CATALIZADOR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 1.542,25	R\$ 3.084,50
29	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 67,50	R\$ 135,00
30	CILINDRO MESTRE	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 341,67	R\$ 341,67
31	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	CORSA	2001	10	PÇ	R\$ 56,00	R\$ 560,00
32	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	CORSA	2001	10	PÇ	R\$ 67,25	R\$ 672,50
33	COLETOR DE ADMISSAO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 684,50	R\$ 1.369,00
34	COLETOR DE ESCAPE	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 603,33	R\$ 1.206,66
35	COMANDO DE VALVULA	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 675,33	R\$ 2.025,99
36	CONJUNTO COROA E PINHAO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 551,00	R\$ 551,00
37	CORPO DE BORBOLETA	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 1.300,67	R\$ 1.300,67
38	CORREIA DENTADA	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 207,00
39	CORREIA DO ALTERNADOR	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 49,50	R\$ 148,50
40	CUBO TRAZEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 125,00	R\$ 500,00
41	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 91,50	R\$ 366,00
42	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 490,17	R\$ 980,34
43	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 559,50	R\$ 559,50
44	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 476,50	R\$ 953,00
45	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 528,50	R\$ 1.057,00
46	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 509,17	R\$ 1.018,34
47	ENGRENAGEM COMANDO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 219,67	R\$ 219,67
48	ENGRENAGEM DO COMANDO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 94,00	R\$ 94,00
49	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 98,00
50	FLAUTA DE INJEÇÃO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 371,50	R\$ 371,50
51	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 44,50	R\$ 89,00
52	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 61,83	R\$ 123,66
53	HIDROVACUO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 540,83	R\$ 540,83
54	HOMOCINETICA EXTERNA	CORSA	2001	5	PÇ	R\$ 224,83	R\$ 1.124,15
55	HOMOCINETICA INTERNA	CORSA	2001	5	PÇ	R\$ 241,67	R\$ 1.208,35
56	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 47,50	R\$ 95,00
57	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	CORSA	2001	2	JG	R\$ 154,00	R\$ 308,00
58	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	CORSA	2001	2	JG	R\$ 397,50	R\$ 795,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

59	JOGO DE KIT DO COMANDO MOTOR GM	CORSA	2001	2	JG	R\$ 1.341,33	R\$ 2.682,66
60	JOGO DE VELAS	CORSA	2001	3	JG	R\$ 148,33	R\$ 444,99
61	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	CORSA	2001	10	JG	R\$ 182,83	R\$ 1.828,30
62	KIT BATENTE DIANTEIRO	CORSA	2001	6	KIT	R\$ 111,50	R\$ 669,00
63	KIT BATENTE TRAZEIRO	CORSA	2001	6	KIT	R\$ 40,50	R\$ 243,00
64	KIT EMBREAGEM	CORSA	2001	3	KIT	R\$ 644,67	R\$ 1.934,01
65	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 425,17	R\$ 850,34
66	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 455,67	R\$ 911,34
67	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 85,00
68	MANGUEIRA FILTRO DE AR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 85,00
69	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 98,50	R\$ 295,50
70	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 186,00
71	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 180,00
72	MOLAS DIANTEIRA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 195,00	R\$ 390,00
73	MOLAS TRAZEIRA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 182,00	R\$ 364,00
74	MURCEGUIM LE/ LD	CORSA	2001	6	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 528,00
75	PARAFUSO DO CABEÇOTE	CORSA	2001	20	PÇ	R\$ 37,33	R\$ 746,60
76	PASTILHA DE FREIO	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 264,00
77	PINÇA DIANTEIRA	CORSA	2001	6	PÇ	R\$ 677,00	R\$ 4.062,00
78	PIVO	CORSA	2001	10	PÇ	R\$ 109,17	R\$ 1.091,70
79	POLIA COMANDO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 156,50	R\$ 156,50
80	POLIA VIRABREQUIM	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 97,50	R\$ 195,00
81	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	CORSA	2001	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
82	RADIADOR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 381,00	R\$ 762,00
83	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	CORSA	2001	5	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 212,50
84	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 176,00
85	RETENTOR DE VALVULA JOGO	CORSA	2001	2	JG	R\$ 47,50	R\$ 95,00
86	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 195,00
87	RETENTOR DO COMANDO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 81,00
88	RETENTOR EIXO PILOTO	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 207,00
89	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	CORSA	2001	6	PÇ	R\$ 99,33	R\$ 595,98
90	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 156,00
91	ROLAMENTO TRAZEIRO	CORSA	2001	6	PÇ	R\$ 95,50	R\$ 573,00
92	SAPATA FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	6	PÇ	R\$ 136,50	R\$ 819,00
93	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 338,00	R\$ 338,00
94	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 158,00	R\$ 158,00
95	SENSOR DE TEMPERATURA	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 83,00	R\$ 166,00
96	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	CORSA		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
97	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 183,00	R\$ 366,00
98	SILENCIOSO TRAZEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 213,50	R\$ 427,00
99	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	4	PÇ	R\$ 176,17	R\$ 704,68
100	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	CORSA	2001	5	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 380,00
101	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 123,17	R\$ 246,34
102	TENSOR DA CORREIA	CORSA	2001	3	PÇ	R\$ 173,00	R\$ 519,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	DENTADA						
103	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	CORSA	2001	10	PÇ	R\$ 107,83	R\$ 1.078,30
104	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 463,83	R\$ 927,66
105	TUCHO	CORSA	2001	16	PÇ	R\$ 61,83	R\$ 989,28
106	VALVULA ADMISSAO	CORSA	2001	8	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 324,00
107	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	2	PÇ	R\$ 164,83	R\$ 329,66
108	VALVULA ESCAPE	CORSA	2001	8	PÇ	R\$ 47,00	R\$ 376,00
109	VALVULA FREIO TRAZEIRO	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 121,00
110	VENTILADOR DO RADIADOR	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 639,50	R\$ 639,50
111	VOLANTE DO MOTOR	CORSA	2001	1	PÇ	R\$ 1.434,33	R\$ 1.434,33
<b>Valor Total do Lote 02</b>							<b>R\$ 76.415,26</b>

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 439,67	R\$ 1.758,68
3	BANDEIJA INFERIOR COMPLETA	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 765,33	R\$ 3.061,32
4	BANDEIJA SUPERIOR COMPLETA	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 801,67	R\$ 3.206,68
5	BARRA DIREÇÃO COM TERMINAL	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 455,33	R\$ 910,66
6	BARRA DIREÇÃO PRINCIPAL	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
7	BATERIA 100 AMPERES			4	PÇ	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00
8	BOMBA DAGUA	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 556,33	R\$ 1.112,66
9	BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 254,00	R\$ 508,00
10	BRAÇO AUXILIAR DO PITMAN	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 468,67	R\$ 937,34
11	BRAÇO PITMAN	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 468,67	R\$ 937,34
12	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 138,67	R\$ 554,68
13	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 116,00	R\$ 464,00
14	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA DIANT./TRAZEIRA	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 52,50	R\$ 210,00
15	CABO FREIO DE MAO DIANTEIRO	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 203,00	R\$ 406,00
16	CABO FREIO DE MAO LD	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 194,33	R\$ 388,66
17	CABO FREIO DE MAO LE	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 194,33	R\$ 388,66
18	CALOTA DO CUBO	D-20	1994	8	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 368,00
19	CANO FREIO DIANTEIRO LE/LD	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 34,50	R\$ 138,00
20	CANO FREIO TRASEIRO LE/LD	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 41,50	R\$ 166,00
21	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 150,50	R\$ 602,00
22	CILINDRO MESTRE FREIO	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 547,67	R\$ 1.095,34
23	CINTA DO TANQUE COMBUSTIVEL	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 81,00	R\$ 324,00
24	CONJUNTO PLANETARIA E SATELITE	D-20	1994	1	PÇ	R\$ 1.872,33	R\$ 1.872,33
25	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	D-20	1994	1	PÇ	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	D-20	1994	5	PÇ	R\$ 70,50	R\$ 352,50
27	CORREIA DO HIDRAULICO	D-20	1994	3	PÇ	R\$ 60,83	R\$ 182,49
28	CRUZETA CARDAN	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 139,17	R\$ 835,02
29	CUBO DE RODA DIANTEIRA	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 433,17	R\$ 1.732,68
30	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 277,67	R\$ 1.110,68
31	EIXO DA BANDEIJA INFERIOR	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 345,50	R\$ 691,00
32	EIXO DA BANDEIJA SUPEIOR	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 325,83	R\$ 651,66



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

33	FIBRA TRAZEIRA	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 130,83	R\$ 784,98
34	FLANGE DA DIREÇÃO	D-20	1994	3	PÇ	R\$ 213,50	R\$ 640,50
35	FLEXIVEL DIANTEIRO FREIO	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 73,17	R\$ 439,02
36	HIDROVACUO	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
37	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	D-20	1994	3	PÇ	R\$ 64,17	R\$ 192,51
38	INTERRUPTOR TEMPERATURA	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 120,17	R\$ 240,34
39	KIT EMBREAGEM	D-20	1994	2	KIT	R\$ 1.144,00	R\$ 2.288,00
40	LUVA DO CARDAN	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 294,83	R\$ 589,66
41	MANGA DE EIXO RODA DIANTEIRA	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 752,83	R\$ 1.505,66
42	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	D-20	1994	3	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 235,50
43	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 83,00	R\$ 166,00
44	MOLA MESTRE	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 415,17	R\$ 1.660,68
45	PASTILHAS DE FREIO	D-20	1994	10	PÇ	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
46	PINÇA DIANTEIRA	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 1.216,67	R\$ 7.300,02
47	PIVO INFERIOR	D-20	1994	10	PÇ	R\$ 142,17	R\$ 1.421,70
48	PIVO SUPERIOR	D-20	1994	10	PÇ	R\$ 145,67	R\$ 1.456,70
49	REPARO DA PINÇA DIANTEIRA	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 366,00
50	RETENTOR DO PINHAO	D-20	1994	5	PÇ	R\$ 97,50	R\$ 487,50
51	RETENTOR RODA TRAZEIRA	D-20	1994	10	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 500,00
52	ROLAMENTO CARDAN	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 104,50	R\$ 209,00
53	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 117,50	R\$ 235,00
54	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 367,83	R\$ 735,66
55	ROLAMENTO PINHAO	D-20	1994	2	PÇ	R\$ 407,83	R\$ 815,66
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 203,83	R\$ 815,32
57	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 192,00	R\$ 768,00
58	SAPATAS FREIO TRAZEIRO	D-20	1994	6	PÇ	R\$ 156,50	R\$ 939,00
59	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	D-20		68	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.006,44
60	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 341,50	R\$ 1.366,00
61	TERMINAL DIREÇÃO EXTERNO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 138,00	R\$ 552,00
62	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO	D-20	1994	4	PÇ	R\$ 187,33	R\$ 749,32
<b>Valor Total do Lote 03</b>							<b>R\$ 70.742,55</b>

LOTE 04							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 425,33	R\$ 2.126,65
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 781,00	R\$ 7.810,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO RETO E CURVADO	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 519,67	R\$ 3.118,02
4	ANEL SINCRONIZADOR 1ª	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 416,33	R\$ 1.248,99
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 406,17	R\$ 1.218,51
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 277,00	R\$ 831,00
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 189,00	R\$ 567,00
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 262,67	R\$ 788,01
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 410,00	R\$ 820,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
12	ATUADOR EMBREAGEM	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 987,50	R\$ 3.950,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	HIDRAULICO INFERIOR						
13	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO SUPERIOR	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
14	BALANCIN CABEÇOTE	DOBLO	2015	32	PÇ	R\$ 196,00	R\$ 6.272,00
15	BANDEIJA DIANTEIRA	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 348,50	R\$ 2.091,00
16	BATENTE DO FEIXE MOLA TRAZEIRO	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
17	BATENTE EIXO TRAZEIRO	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
18	BATENTE INFERIOR PORTA TRAZEIRA	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 171,67	R\$ 515,01
19	BATENTE SUPERIOR PORTA TRAZEIRA	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 163,00	R\$ 489,00
20	BATERIA 100 AMPERES			2	PÇ	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
21	BATERIA 60 AMPERES			2	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 1.073,34
22	BICO INJETORES	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 287,50	R\$ 2.300,00
23	BIELETA	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 100,00	R\$ 800,00
24	BOMBA DAGUA 1.8 E-TORK	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 517,17	R\$ 2.068,68
25	BOMBA DAGUA 1.8 MOTOR GM	DOBLO	2008	4	PÇ	R\$ 576,50	R\$ 2.306,00
26	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
27	BOMBA DE OLEO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 347,00	R\$ 1.041,00
28	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 73,33	R\$ 1.173,28
29	BUCHA EIXO TRAZEIRO	DOBLO	2015	8	PÇ	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
30	CABO DE VELAS	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 158,50	R\$ 951,00
31	CABO FREIO DE MAO	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 157,00	R\$ 942,00
32	CAIXA DE DIREÇÃO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 1.783,33	R\$ 3.566,66
33	CALÇO DO CAMBIO	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 305,67	R\$ 1.834,02
34	CALÇO DO MOTOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
35	CANO DAGUA	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 126,83	R\$ 1.268,30
36	CARTER MOTOR	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 307,00	R\$ 921,00
37	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	DOBLO		68	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.006,44
<b>Valor Total do Lote 04</b>							<b>R\$ 73.026,55</b>

LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CATALIZADOR	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 1.751,33	R\$ 8.756,65
2	CAVALETE DAGUA	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 132,50	R\$ 662,50
3	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 147,17	R\$ 883,02
4	CILINDRO MESTRE	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 560,67	R\$ 1.682,01
5	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 35,50	R\$ 710,00
6	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 620,00
7	COLETOR DE ADMISSAO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 758,33	R\$ 2.274,99
8	COLETOR DE ESCAPE	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 742,83	R\$ 2.228,49
9	COMANDO DE VALVULA	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
10	CONJUNTO COROA E PINHAO	DOBLO	2015	1	PÇ	R\$ 622,00	R\$ 622,00
11	CORPO DE BORBOLETA	DOBLO	2015	1	PÇ	R\$ 1.490,50	R\$ 1.490,50
12	CORREIA DENTADA	DOBLO	2015	15	PÇ	R\$ 93,50	R\$ 1.402,50
13	CORREIA DO ALTERNADOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 760,00
14	CUBO TRAZEIRO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
16	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 587,83	R\$ 1.763,49
17	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 572,83	R\$ 1.718,49
18	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 644,17	R\$ 1.932,51
19	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 655,83	R\$ 1.311,66



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	MARCA						
20	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 569,17	R\$ 1.138,34
21	ENGRENAGEM COMANDO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 308,50	R\$ 925,50
22	ENGRENAGEM DO COMANDO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 276,50	R\$ 829,50
23	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 161,00	R\$ 322,00
24	ESCAPAMENTO COM MALHA	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 542,67	R\$ 3.256,02
25	FECHADURA PORTA TRAZEIRA LD	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
26	FLAUTA DE INJEÇÃO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 490,33	R\$ 1.470,99
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 73,83	R\$ 738,30
28	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 41,50	R\$ 83,00
29	HIDROVACUO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 647,50	R\$ 1.942,50
30	HOMOCINETICA EXTERNA	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 375,50	R\$ 3.755,00
31	HOMOCINETICA INTERNA	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 304,33	R\$ 3.043,30
32	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 46,50	R\$ 465,00
33	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	DOBLO	2015	2	JG	R\$ 292,17	R\$ 584,34
34	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	DOBLO	2015	3	JG	R\$ 576,83	R\$ 1.730,49
35	JOGO DE KIT DO COMANDO MOTOR E-TORK	DOBLO	2013	2	JG	R\$ 1.079,33	R\$ 2.158,66
36	JOGO DE VELAS	DOBLO	2015	20	JG	R\$ 146,83	R\$ 2.936,60
37	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	DOBLO	2015	10	JG	R\$ 288,17	R\$ 2.881,70
38	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	DOBLO		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
<b>Valor Total do Lote 05</b>							<b>R\$ 79.303,15</b>

LOTE 06							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	KIT BATENTE DIANTEIRO	DOBLO	2015	20	KIT	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
2	KIT EMBREAGEM 1.8 E-TORK	DOBLO	2015	5	KIT	R\$ 1.474,00	R\$ 7.370,00
3	KIT EMBREAGEM 1.8 GM	DOBLO	2008	5	KIT	R\$ 1.372,00	R\$ 6.860,00
4	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 497,83	R\$ 1.991,32
5	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 368,33	R\$ 736,66
6	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 135,50	R\$ 1.355,00
7	MANGUEIRA FILTRO DE AR	DOBLO	2013	5	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 605,00
8	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 323,67	R\$ 3.236,70
9	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 97,50	R\$ 975,00
10	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 206,67	R\$ 620,01
11	MOLAS DIANTEIRA	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 289,33	R\$ 1.157,32
12	MOLAS TRAZEIRA	DOBLO	2015	4	PÇ	R\$ 546,50	R\$ 2.186,00
13	PARAFUSO DO CABEÇOTE	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 36,83	R\$ 736,60
14	PASTILHA DE FREIO	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 233,33	R\$ 4.666,60
15	PINÇA DIANTEIRA	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 909,00	R\$ 5.454,00
16	PIVO	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 120,83	R\$ 2.416,60
17	POLIA COMANDO	DOBLO	2013	5	PÇ	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
18	POLIA VIRABREQUIM	DOBLO	2013	5	PÇ	R\$ 197,00	R\$ 985,00
19	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	DOBLO	2015	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
20	RADIADOR	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 838,00	R\$ 4.190,00
21	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
22	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

23	RETENTOR DE VALVULA JOGO	DOBLO	2015	6	JG	R\$ 85,00	R\$ 510,00
24	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
25	RETENTOR DO COMANDO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 45,50	R\$ 455,00
26	RETENTOR EIXO PILOTO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 106,67	R\$ 1.066,70
27	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
28	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 830,00
29	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
30	ROLAMENTO RODA COM ABS	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 299,67	R\$ 5.993,40
31	ROLAMENTO TRAZEIRO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 264,83	R\$ 2.648,30
32	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	DOBLO		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
<b>Valor Total do Lote 06</b>							<b>R\$ 77.310,81</b>

LOTE 07							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	SAPATA FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 290,83	R\$ 5.816,60
2	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 740,50	R\$ 2.221,50
3	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
4	SENSOR ABS RODA DIANTEIRA	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 456,17	R\$ 2.737,02
5	SENSOR ABS RODA TRAZEIRA	DOBLO	2015	6	PÇ	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
6	SENSOR DE TEMPERATURA	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 209,83	R\$ 2.098,30
7	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	DOBLO		50	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.416,50
8	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 402,67	R\$ 2.013,35
9	SILENCIOSO TRAZEIRO	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 492,33	R\$ 1.476,99
10	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 158,67	R\$ 2.538,72
11	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 53,50	R\$ 535,00
12	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	DOBLO	2015	5	PÇ	R\$ 151,83	R\$ 759,15
13	TENSOR DA CORREIA DENTADA	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 264,83	R\$ 5.296,60
14	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 224,50	R\$ 2.245,00
15	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	DOBLO	2015	20	PÇ	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
16	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	DOBLO	2015	10	PÇ	R\$ 489,17	R\$ 4.891,70
17	TUCHO	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 1.256,00
18	VALVULA ADMISSAO	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
19	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 188,83	R\$ 377,66
20	VALVULA ESCAPE	DOBLO	2015	16	PÇ	R\$ 101,17	R\$ 1.618,72
21	VALVULA FREIO TRAZEIRO	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 455,67	R\$ 911,34
22	VENTILADOR DO RADIADOR	DOBLO	2015	3	PÇ	R\$ 766,50	R\$ 2.299,50
23	VOLANTE DO MOTOR	DOBLO	2015	2	PÇ	R\$ 1.994,50	R\$ 3.989,00
<b>Valor Total do Lote 07</b>							<b>R\$ 54.759,65</b>

LOTE 08							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	DUCATO	2012	2	PÇ	R\$ 805,33	R\$ 1.610,66



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	DUCATO	2012	2	PÇ	R\$ 744,33	R\$ 1.488,66
3	BATENTE EIXO TRAZEIRO	DUCATO	2012	8	PÇ	R\$ 203,33	R\$ 1.626,64
4	BATENTE INFERIOR PORTA TRAZEIRA	DUCATO	2012	2	PÇ	R\$ 131,60	R\$ 263,20
5	BATENTE SUPERIOR PORTA TRAZEIRA	DUCATO	2012	2	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 242,00
6	BATERIA 100 AMPERES			2	PÇ	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
7	BATERIA 60 AMPERES			2	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 1.073,34
8	COIFA HOMOCINETICA EXT.	DUCATO	2012	10	PÇ	R\$ 51,00	R\$ 510,00
9	COIFA HOMOCINETICA INTERNA	DUCATO	2012	10	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 405,00
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
11	DISCO FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
12	HOMOCINETICA EXTERNA	DUCATO	2012	6	PÇ	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
13	HOMOCINETICA INTERNO	DUCATO	2012	6	PÇ	R\$ 463,50	R\$ 2.781,00
14	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	DUCATO	2012	4	KIT	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
15	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO	DUCATO	2012	4	KIT	R\$ 152,00	R\$ 608,00
16	KIT EMBREAGEM	DUCATO	2012	2	KIT	R\$ 1.641,50	R\$ 3.283,00
17	LONA FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2004	4	PÇ	R\$ 190,67	R\$ 762,68
18	LONAS DE FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
19	PASTILHA FREIO	DUCATO	2012	10	PÇ	R\$ 414,33	R\$ 4.143,30
20	PASTILHA FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2012	5	PÇ	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
21	PINÇA FREIO DIANTEIRO	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 1.354,33	R\$ 5.417,32
22	PINÇA FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 1.102,33	R\$ 4.409,32
23	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 477,17	R\$ 1.908,68
24	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	DUCATO	2012	4	PÇ	R\$ 503,50	R\$ 2.014,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	DUCATO		46	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.063,18
26	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	DUCATO	2005	4	PÇ	R\$ 454,50	R\$ 1.818,00
<b>Valor Total do Lote 08</b>							<b>R\$ 50.664,98</b>

LOTE 09							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 241,00	R\$ 723,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 448,67	R\$ 1.794,68
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 450,67	R\$ 1.802,68
4	ANEL SICRONIZADOR 1ª	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 398,33	R\$ 1.194,99
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 335,67	R\$ 671,34
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 283,00	R\$ 566,00
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 143,00	R\$ 286,00
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 148,00	R\$ 296,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 144,67	R\$ 578,68
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 363,00	R\$ 363,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 732,50	R\$ 732,50
12	BANDEIJA DIANTEIRA	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 322,17	R\$ 1.288,68
13	BATENTE EIXO TRAZEIRO	FIORINO	2013	8	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 784,00
14	BATERIA 45 AMPERES			6	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 2.938,02
15	BATERIA 60 AMPERES			4	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 2.146,68
16	BICO INJETORES	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 311,67	R\$ 1.246,68
17	BIELETA	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 96,67	R\$ 386,68
18	BOMBA DAGUA	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 221,50	R\$ 1.107,50
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 307,67	R\$ 307,67
20	BOMBA DE OLEO	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 291,50	R\$ 291,50
21	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 280,00
22	BUCHA EIXO TRAZEIRO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 87,50	R\$ 350,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

23	CABO DE EMBREAGEM	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 119,33	R\$ 238,66
24	CABO DE VELAS	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 242,00
25	CABO FREIO DE MAO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 157,00	R\$ 314,00
26	CAIXA DE DIREÇÃO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 1.106,50	R\$ 2.213,00
27	CALÇO DO CAMBIO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 106,00	R\$ 212,00
28	CALÇO DO MOTOR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 168,00	R\$ 840,00
29	CANO DAGUA	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 116,83	R\$ 584,15
30	CARTER MOTOR	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 256,00	R\$ 512,00
31	CATALIZADOR	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 1.593,67	R\$ 3.187,34
32	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 276,00
33	CILINDRO MESTRE	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 404,67	R\$ 404,67
34	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 33,00	R\$ 330,00
35	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 310,00
36	COLETOR DE ADMISSAO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
37	COLETOR DE ESCAPE	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 541,83	R\$ 541,83
38	COMANDO DE VALVULA	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 568,33	R\$ 2.841,65
39	CONJUNTO COROA E PINHAO	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 533,00	R\$ 533,00
40	CORPO DE BORBOLETA	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 1.513,17	R\$ 1.513,17
41	CORREIA DENTADA	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 87,17	R\$ 435,85
42	CORREIA DO ALTERNADOR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 74,67	R\$ 373,35
43	CUBO TRAZEIRO	FIORINO	2013	6	PÇ	R\$ 262,33	R\$ 1.573,98
44	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FIORINO	2013	6	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 510,00
45	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 614,83	R\$ 1.229,66
46	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 522,17	R\$ 1.044,34
47	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 420,17	R\$ 1.260,51
48	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 548,33	R\$ 1.096,66
49	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
50	ENGRENAGEM COMANDO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 263,50	R\$ 527,00
51	ENGRENAGEM DO COMANDO	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 256,83	R\$ 770,49
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	FIORINO	2013	1	PÇ	R\$ 177,00	R\$ 177,00
53	FLAUTA DE INJEÇÃO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 385,33	R\$ 770,66
54	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	FIORINO	2013	6	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 264,00
55	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 80,00
56	HIDROVACUO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 449,33	R\$ 898,66
57	HOMOCINETICA EXTERNA	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 242,17	R\$ 2.421,70
58	HOMOCINETICA INTERNA	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 211,83	R\$ 847,32
59	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 50,17	R\$ 250,85
60	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	FIORINO	2013	2	JG	R\$ 205,50	R\$ 411,00
61	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	FIORINO	2013	2	JG	R\$ 415,17	R\$ 830,34
62	JOGO DE VELAS	FIORINO	2013	10	JG	R\$ 131,33	R\$ 1.313,30
63	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	FIORINO	2013	10	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
64	KIT BATENTE DIANTEIRO	FIORINO	2013	10	KIT	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
65	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 545,83	R\$ 1.091,66
66	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 311,00	R\$ 622,00
67	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 118,00	R\$ 590,00
68	MANGUEIRA FILTRO DE AR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 97,50	R\$ 487,50
69	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 320,17	R\$ 3.201,70
70	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 161,50	R\$ 1.615,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

71	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	FIORINO		65	HR	R\$ 88,33	R\$ 5.741,45
<b>Valor Total do Lote 09</b>							<b>R\$ 71.095,07</b>

LOTE 10							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 198,00	R\$ 594,00
2	MOLAS DIANTEIRA	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 240,83	R\$ 963,32
3	MOLAS TRAZEIRA	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 533,83	R\$ 2.135,32
4	PARAFUSO DO CABEÇOTE	FIORINO	2013	20	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 600,00
5	PASTILHA DE FREIO	FIORINO	2013	20	PÇ	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
6	PINÇA DIANTEIRA	FIORINO	2013	6	PÇ	R\$ 688,00	R\$ 4.128,00
7	PIVO	FIORINO	2013	20	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
8	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	FIORINO	2013	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
9	RADIADOR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
10	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
11	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 870,00
12	RETENTOR DE VALVULA JOGO	FIORINO	2013	3	JG	R\$ 77,50	R\$ 232,50
13	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 220,50	R\$ 2.205,00
14	RETENTOR DO COMANDO	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 405,00
15	RETENTOR EIXO PILOTO	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 58,00	R\$ 174,00
16	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	FIORINO	2013	20	PÇ	R\$ 108,17	R\$ 2.163,40
17	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 498,00
18	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	FIORINO	2015	5	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 830,00
19	ROLAMENTO RODA COM ABS	FIORINO	2014	10	PÇ	R\$ 290,50	R\$ 2.905,00
20	ROLAMENTO TRAZEIRO	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 203,50	R\$ 2.035,00
21	SAPATA FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	20	PÇ	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
22	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 515,50	R\$ 1.031,00
23	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
24	SENSOR ABS RODA DIANTEIRA	FIORINO	2015	2	PÇ	R\$ 325,00	R\$ 650,00
25	SENSOR DE TEMPERATURA	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 202,00	R\$ 606,00
26	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	FIORINO		53	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.681,49
27	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 226,50	R\$ 453,00
28	SILENCIOSO TRAZEIRO	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 301,00	R\$ 903,00
29	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	4	PÇ	R\$ 125,00	R\$ 500,00
30	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 43,50	R\$ 435,00
31	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 127,17	R\$ 254,34
32	SENSOR DA CORREIA DENTADA	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 252,50	R\$ 1.262,50
33	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	FIORINO	2013	5	PÇ	R\$ 134,17	R\$ 670,85
34	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	FIORINO	2013	10	PÇ	R\$ 92,50	R\$ 925,00
35	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 411,33	R\$ 1.233,99
36	VALVULA ADMISSAO	FIORINO	2013	16	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

37	VALVULA ANTICHAMA	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 93,00
38	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 255,83	R\$ 511,66
39	VALVULA ESCAPE	FIORINO	2013	16	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 1.424,00
40	VALVULA FREIO TRAZEIRO	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 481,00	R\$ 962,00
41	VENTILADOR DO RADIADOR	FIORINO	2013	3	PÇ	R\$ 905,50	R\$ 2.716,50
42	VOLANTE DO MOTOR	FIORINO	2013	2	PÇ	R\$ 1.611,83	R\$ 3.223,66
<b>Valor Total do Lote 10</b>							<b>R\$ 57.690,03</b>

LOTE 11							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 210,33	R\$ 420,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 473,67	R\$ 1.894,68
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 387,00	R\$ 1.548,00
4	ANEL SICRONIZADOR 1ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 242,00
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 138,50	R\$ 277,00
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 147,00	R\$ 294,00
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 149,50	R\$ 299,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 134,67	R\$ 808,02
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 308,50	R\$ 308,50
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 623,67	R\$ 623,67
12	BANDEIJA DIANTEIRA	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 228,50	R\$ 914,00
13	BICO INJETORES	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 371,33	R\$ 1.485,32
14	BOMBA DAGUA	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 217,67	R\$ 653,01
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 353,67	R\$ 707,34
16	BOMBA DE OLEO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 380,00	R\$ 760,00
17	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 24,50	R\$ 245,00
18	BUCHA EIXO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 264,00
19	CABO DE EMBREAGEM	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 117,33	R\$ 703,98
20	CABO DE VELAS	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 258,67	R\$ 517,34
21	CABO FREIO DE MAO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 119,00	R\$ 238,00
22	CAIXA DE DIREÇÃO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 1.523,33	R\$ 1.523,33
23	CALÇO DO CAMBIO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 199,67	R\$ 399,34
24	CALÇO DO MOTOR	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00
25	CANO DAGUA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 92,00
26	CARTER MOTOR	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 192,00	R\$ 384,00
27	CATALIZADOR	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 1.507,67	R\$ 1.507,67
28	CAVALETE DAGUA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 170,00
29	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 51,50	R\$ 206,00
30	CILINDRO MESTRE	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 403,00	R\$ 806,00
31	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 37,50	R\$ 375,00
32	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 51,83	R\$ 518,30
33	COLETOR DE ADMISSAO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 652,83	R\$ 1.305,66
34	COLETOR DE ESCAPE	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 543,50	R\$ 1.087,00
35	COMANDO DE VALVULA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 662,33	R\$ 1.324,66
36	CONJUNTO COROA E PINHAO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 542,50	R\$ 542,50
37	CORREIA DE BORBOLETA	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 1.399,67	R\$ 1.399,67
38	CORREIA DENTADA	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 96,33	R\$ 963,30
39	CORREIA DO ALTERNADOR	GOL 1.6	2009	5	PÇ	R\$ 127,83	R\$ 639,15
40	CUBO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 133,00	R\$ 798,00
41	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 642,00
42	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 520,17	R\$ 1.040,34
43	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	MARCHA						
44	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 513,67	R\$ 1.027,34
45	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 544,83	R\$ 1.089,66
46	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 522,83	R\$ 1.045,66
47	ENGRENAGEM COMANDO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 248,33	R\$ 248,33
48	ENGRENAGEM DO COMANDO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 220,83	R\$ 220,83
49	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 121,00
50	ESCAPAMENTO COM MALHA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 355,67	R\$ 711,34
51	FLAUTA DE INJEÇÃO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 416,50	R\$ 833,00
52	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 294,00
53	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 44,00
54	HIDROVACUO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 502,17	R\$ 1.004,34
55	HOMOCINETICA EXTERNA	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 274,17	R\$ 1.096,68
56	HOMOCINETICA INTERNA	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 310,83	R\$ 1.243,32
57	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 75,17	R\$ 225,51
58	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	GOL 1.6	2009	2	JG	R\$ 266,50	R\$ 533,00
59	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	GOL 1.6	2009	2	JG	R\$ 377,50	R\$ 755,00
60	JOGO DE VELAS	GOL 1.6	2009	5	JG	R\$ 178,17	R\$ 890,85
61	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	GOL 1.6	2009	4	JG	R\$ 168,17	R\$ 672,68
62	KIT BATENTE DIANTEIRO	GOL 1.6	2009	6	KIT	R\$ 162,83	R\$ 976,98
63	KIT BATENTE TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	10	KIT	R\$ 48,00	R\$ 480,00
64	KIT EMBREAGEM	GOL 1.6	2009	2	KIT	R\$ 753,83	R\$ 1.507,66
65	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 367,50	R\$ 735,00
66	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 138,00	R\$ 276,00
67	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 71,50	R\$ 286,00
68	MANGUEIRA FILTRO DE AR	GOL 1,6	2001	3	PÇ	R\$ 65,50	R\$ 196,50
69	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 65,50	R\$ 196,50
70	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 61,50	R\$ 184,50
71	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 161,33	R\$ 322,66
72	MOLAS DIANTEIRA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 161,00	R\$ 322,00
73	MOLAS TRAZEIRA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 160,50	R\$ 321,00
74	PARAFUSO DO CABEÇOTE	GOL 1.6	2009	20	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 560,00
75	PASTILHA DE FREIO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
76	PINÇA DIANTEIRA	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 636,83	R\$ 1.273,66
77	PIVO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 133,17	R\$ 799,02
78	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	GOL 1.6	2009	18	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 85,50
79	RADIADOR	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 646,33	R\$ 1.292,66
80	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	GOL 1.6	2009	5	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 392,50
81	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 140,17	R\$ 420,51
82	RETENTOR DE VALVULA JOGO	GOL 1.6	2009	2	JG	R\$ 46,50	R\$ 93,00
83	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 301,00	R\$ 602,00
84	RETENTOR DO COMANDO	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 610,00
85	RETENTOR EIXO PILOTO	GOL 1.6	2009	5	PÇ	R\$ 105,50	R\$ 527,50
86	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	GOL 1.6	2009	10	PÇ	R\$ 58,00	R\$ 580,00
87	RETENTOR TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 376,83	R\$ 1.130,49



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	MOTOR						
88	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 454,67	R\$ 1.364,01
89	ROLAMENTO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 113,17	R\$ 679,02
90	SAPATA FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 138,00	R\$ 828,00
91	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 608,83	R\$ 1.217,66
92	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
93	SENSOR DE TEMPERATURA	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 151,67	R\$ 455,01
94	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	GOL 1.6		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
95	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 237,00	R\$ 474,00
96	SILENCIOSO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 281,00	R\$ 562,00
97	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	4	PÇ	R\$ 176,17	R\$ 704,68
98	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	GOL 1.6	2009	5	PÇ	R\$ 48,00	R\$ 240,00
99	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 127,17	R\$ 254,34
100	TENSOR DA CORREIA DENTADA	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 238,83	R\$ 716,49
101	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	GOL 1.6	2009	6	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 468,00
102	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 393,50	R\$ 787,00
103	TUCHO	GOL 1.6	2009	8	PÇ	R\$ 52,17	R\$ 417,36
104	VALVULA ADMISSAO	GOL 1.6	2009	8	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 456,00
105	VALVULA ANTICHAMA	GOL 1.6	2009	3	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 180,00
106	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 140,50	R\$ 281,00
107	VALVULA ESCAPE	GOL 1.6	2009	8	PÇ	R\$ 71,00	R\$ 568,00
108	VALVULA FREIO TRAZEIRO	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 500,00
109	VENTILADOR DO RADIADOR	GOL 1.6	2009	2	PÇ	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
110	VOLANTE DO MOTOR	GOL 1.6	2009	1	PÇ	R\$ 1.297,83	R\$ 1.297,83
<b>Valor Total do Lote 11</b>							<b>R\$ 79.929,44</b>

LOTE 12							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 257,33	R\$ 1.029,32
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 246,50	R\$ 986,00
4	ANEL SINCROIZADOR 1ª	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 242,00
5	ANEL SINCROIZADOR 2ª	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 133,00	R\$ 266,00
6	ANEL SINCROIZADOR 3ª	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 134,00	R\$ 268,00
7	ANEL SINCROIZADOR 4ª	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 147,50	R\$ 295,00
8	ANEL SINCROIZADOR 5ª	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 148,00	R\$ 296,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 129,67	R\$ 778,02
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 619,33	R\$ 1.238,66
12	BANDEIJA DIANTEIRA	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 142,50	R\$ 570,00
13	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
14	BICO INJETORES	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 400,33	R\$ 1.601,32
15	BOMBA DAGUA	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 216,67	R\$ 650,01
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 215,00	R\$ 215,00
17	BOMBA DE OLEO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 213,50	R\$ 427,00
18	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 113,00	R\$ 678,00
19	BUCHA EIXO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 176,00
20	CABO DE EMBREAGEM	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 492,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

21	CABO DE VELAS	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 236,67	R\$ 473,34
22	CABO FREIO DE MAO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 119,00	R\$ 238,00
23	CAIXA DE DIREÇÃO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 984,50	R\$ 1.969,00
24	CALÇO DO CAMBIO	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 64,50	R\$ 193,50
25	CALÇO DO MOTOR	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 756,00
26	CANO DAGUA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 92,00
27	CARTER MOTOR	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 192,00	R\$ 384,00
28	CATALIZADOR	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 1.480,67	R\$ 2.961,34
29	CAVALETE DAGUA	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 94,00	R\$ 282,00
30	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 51,50	R\$ 206,00
31	CILINDRO MESTRE	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 412,00
32	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 28,50	R\$ 285,00
33	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 55,17	R\$ 551,70
34	COLETOR DE ADMISSAO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 605,67	R\$ 1.211,34
35	COLETOR DE ESCAPE	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 532,17	R\$ 1.064,34
36	COMANDO DE VALVULA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 700,67	R\$ 1.401,34
37	CONJUNTO COROA E PINHAO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 552,50	R\$ 552,50
38	CORPO DE BORBOLETA	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 1.447,33	R\$ 1.447,33
39	CORREIA DENTADA	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
40	CORREIA DO ALTERNADOR	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 43,50	R\$ 435,00
41	CUBO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 99,00	R\$ 594,00
42	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 642,00
43	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 454,00	R\$ 908,00
44	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 494,83	R\$ 989,66
45	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 616,50	R\$ 1.233,00
46	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 542,83	R\$ 1.085,66
47	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 573,50	R\$ 1.147,00
48	ENGRENAGEM COMANDO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 242,33	R\$ 242,33
49	ENGRENAGEM DO COMANDO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 202,17	R\$ 202,17
50	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 113,50	R\$ 227,00
51	ESCAPAMENTO COM MALHA	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 345,67	R\$ 1.382,68
52	FLAUTA DE INJEÇÃO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 397,17	R\$ 794,34
53	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 294,00
54	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 44,00
55	HIDROVACUO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 450,33	R\$ 900,66
56	HOMOCINETICA EXTERNA	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00
57	HOMOCINETICA INTERNA	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 212,50	R\$ 1.275,00
58	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 127,50
59	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	GOL 1000	2001	2	JG	R\$ 263,17	R\$ 526,34
60	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	GOL 1000	2001	2	JG	R\$ 364,17	R\$ 728,34
61	JOGO DE VELAS	GOL 1000	2001	5	JG	R\$ 171,50	R\$ 857,50
62	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	GOL 1000	2001	10	JG	R\$ 169,83	R\$ 1.698,30
63	KIT BATENTE DIANTEIRO	GOL 1000	2001	6	KIT	R\$ 121,00	R\$ 726,00
64	KIT BATENTE TRAZEIRO	GOL 1000	2001	20	KIT	R\$ 48,00	R\$ 960,00
65	KIT EMBREAGEM	GOL 1000	2001	2	KIT	R\$ 656,00	R\$ 1.312,00
66	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 377,17	R\$ 754,34
67	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 142,50	R\$ 285,00
68	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 59,50	R\$ 238,00
69	MANGUEIRA FILTRO DE AR	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 65,50	R\$ 196,50
70	MANGUEIRA INFERIOR	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 186,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	RADIADOR						
71	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 180,00
72	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 146,33	R\$ 146,33
73	MOLAS DIANTEIRA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 142,50	R\$ 285,00
74	MOLAS TRAZEIRA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 154,00	R\$ 308,00
75	PARAFUSO DO CABEÇOTE	GOL 1000	2001	20	PÇ	R\$ 23,50	R\$ 470,00
76	PASTILHA DE FREIO	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 820,00
77	PINÇA DIANTEIRA	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 627,33	R\$ 1.254,66
78	PIVO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 102,50	R\$ 615,00
79	POLIA COMANDO	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 130,50	R\$ 130,50
80	POLIA VIRABREQUIM	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 136,50	R\$ 273,00
81	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	GOL 1000	2001	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
82	RADIADOR	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 495,33	R\$ 990,66
83	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	GOL 1000	2001	5	PÇ	R\$ 26,50	R\$ 132,50
84	RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 86,50	R\$ 259,50
85	RETENTOR DE VALVULA JOGO	GOL 1000	2001	2	JG	R\$ 46,50	R\$ 93,00
86	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 301,00	R\$ 602,00
87	RETENTOR DO COMANDO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 366,00
88	RETENTOR EIXO PILOTO	GOL 1000	2001	5	PÇ	R\$ 108,50	R\$ 542,50
89	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 405,00
90	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 292,17	R\$ 876,51
91	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 319,00	R\$ 957,00
92	ROLAMENTO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	10	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 880,00
93	SAPATA FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 123,50	R\$ 741,00
94	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 589,33	R\$ 1.178,66
95	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
96	SENSOR DE TEMPERATURA	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 83,00	R\$ 249,00
97	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	GOL 1000		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
98	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 237,00	R\$ 474,00
99	SILENCIOSO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 262,00	R\$ 524,00
100	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	4	PÇ	R\$ 133,00	R\$ 532,00
101	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	GOL 1000	2001	5	PÇ	R\$ 32,50	R\$ 162,50
102	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 117,17	R\$ 234,34
103	TENSOR DA CORREIA DENTADA	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 218,83	R\$ 656,49
104	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	GOL 1000	2001	6	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 468,00
105	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 284,50	R\$ 569,00
106	TUCHO	GOL 1000	2001	8	PÇ	R\$ 48,67	R\$ 389,36
107	VALVULA ADMISSAO	GOL 1000	2001	8	PÇ	R\$ 74,17	R\$ 593,36
108	VALVULA ANTICHAMA	GOL 1000	2001	3	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 180,00
109	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 133,83	R\$ 267,66
110	VALVULA ESCAPE	GOL 1000	2001	8	PÇ	R\$ 71,00	R\$ 568,00
111	VALVULA FREIO TRAZEIRO	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 240,00	R\$ 480,00
112	VENTILADOR DO RADIADOR	GOL 1000	2001	2	PÇ	R\$ 725,33	R\$ 1.450,66



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

113	VOLANTE DO MOTOR	GOL 1000	2001	1	PÇ	R\$ 1.319,67	R\$ 1.319,67
<b>Valor Total do Lote 12</b>							<b>R\$ 79.641,52</b>

LOTE 13							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA DO CAMBIO	KOMBI-AR	2009	3	PÇ	R\$ 122,50	R\$ 367,50
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	KOMBI	2006	6	PÇ	R\$ 193,50	R\$ 1.161,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	KOMBI	2006	6	PÇ	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00
4	BATERIA 60 AMPERES			2	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 1.073,34
5	CABO ACELERADOR	KOMBI-AR	2009	10	PÇ	R\$ 46,50	R\$ 465,00
6	CABO DE EMBREAGEM	KOMBI-AR	2009	6	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 243,00
7	CILINDRO MESTRE	KOMBI-AR	2009	2	PÇ	R\$ 377,00	R\$ 754,00
8	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRA	KOMBI	2006	10	PÇ	R\$ 669,00	R\$ 6.690,00
9	HIDROVACUO	KOMBI-AR	2009	3	PÇ	R\$ 482,67	R\$ 1.448,01
10	JOGO DE JUNTA MOTOR	KOMBI-AR	2009	2	JG	R\$ 106,00	R\$ 212,00
11	JOGO DE VELAS	KOMBI-AR	2009	6	JG	R\$ 190,33	R\$ 1.141,98
12	KIT EMBREAGEM KOMBI AR 1.6	KOMBI	2009	5	KIT	R\$ 1.001,67	R\$ 5.008,35
13	LONAS FREIO TRAZEIRO	KOMBI-AR	2009	10	PÇ	R\$ 66,50	R\$ 665,00
14	PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	KOMBI-AR	2009	10	PÇ	R\$ 86,67	R\$ 866,70
15	POLIA VIRABREQUIM	KOMBI	2012	2	PÇ	R\$ 132,50	R\$ 265,00
16	REPARO VARAO DO CAMBIO	KOMBI-AR	2009	10	PÇ	R\$ 77,00	R\$ 770,00
17	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	KOMBI		26	HR	R\$ 88,33	R\$ 2.296,58
18	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	KOMBI-AR	2009	10	PÇ	R\$ 394,83	R\$ 3.948,30
<b>Valor Total do Lote 13</b>							<b>R\$ 28.761,76</b>

LOTE 14							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIRO	LINEA	2013	2	PÇ	R\$ 645,67	R\$ 1.291,34
2	AMORTECEDORES TRASEIRO	LINEA	2013	2	PÇ	R\$ 560,33	R\$ 1.120,66
3	CABO DE VELAS	LINEA	2013	2	PÇ	R\$ 264,67	R\$ 529,34
4	CORREIA DENTADA	LINEA	2013	2	PÇ	R\$ 150,50	R\$ 301,00
5	JOGO VELAS	LINEA	2013	3	JG	R\$ 206,00	R\$ 618,00
6	KIT BATENTES AMORTECEDORES DIANTEIRO	LINEA	2013	6	KIT	R\$ 308,33	R\$ 1.849,98
7	KIT BATENTES AMORTECEDORES TRASEIROS	LINEA	2013	6	KIT	R\$ 199,50	R\$ 1.197,00
8	KIT EMBREAGEM	LINEA	2013	2	KIT	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
9	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	LINEA	2013	5	PÇ	R\$ 229,67	R\$ 1.148,35
10	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	LINEA	2013	10	HR	R\$ 88,33	R\$ 883,30
<b>Valor Total do Lote 14</b>							<b>R\$ 11.556,97</b>

LOTE 15							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 344,33	R\$ 1.721,65
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 550,67	R\$ 5.506,70
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 266,50	R\$ 2.665,00
4	ANEL SINCRONIZADOR 1ª	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 430,33	R\$ 1.290,99
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 414,33	R\$ 1.242,99
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 260,00	R\$ 780,00
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 139,00	R\$ 417,00
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 169,00	R\$ 507,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA	PALIO	2016	8	PÇ	R\$ 164,50	R\$ 1.316,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	DIREÇÃO						
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	PALIO	2016	1	PÇ	R\$ 707,00	R\$ 707,00
12	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO INFERIOR	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00
13	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO SUPERIOR	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 771,50	R\$ 3.086,00
14	BANDEIJA DIANTEIRA	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 421,33	R\$ 2.527,98
15	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
16	BICO INJETORES	PALIO	2016	8	PÇ	R\$ 252,50	R\$ 2.020,00
17	BIELETA	PALIO	2016	8	PÇ	R\$ 95,33	R\$ 762,64
18	BOMBA DAGUA	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 191,50	R\$ 957,50
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 333,33	R\$ 999,99
20	BOMBA DE OLEO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 304,00	R\$ 912,00
21	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 73,67	R\$ 736,70
22	BUCHA EIXO TRAZEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 112,33	R\$ 1.123,30
23	CABO DE EMBREAGEM	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 114,00	R\$ 684,00
24	CABO DE VELAS	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
25	CABO FREIO DE MAO	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 810,00
26	CAIXA DE DIREÇÃO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 1.331,00	R\$ 2.662,00
27	CALÇO DO CAMBIO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 205,00	R\$ 615,00
28	CALÇO DO MOTOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 161,50	R\$ 1.615,00
29	CANO DAGUA	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
30	CARTER MOTOR	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 198,00	R\$ 396,00
31	CATALIZADOR	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 1.504,00	R\$ 6.016,00
32	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 104,83	R\$ 628,98
33	CILINDRO MESTRE	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
34	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 35,50	R\$ 710,00
35	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 620,00
36	COLETOR DE ADMISSAO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 665,83	R\$ 1.331,66
37	COLETOR DE ESCAPE	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 564,67	R\$ 1.694,01
38	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	PALIO	2016	56	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.946,48
<b>Valor Total do Lote 15</b>							<b>R\$ 61.916,25</b>

LOTE 16							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	COMANDO DE VALVULA	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 567,67	R\$ 2.270,68
2	CONJUNTO COROA E PINHAO	PALIO	2016	1	PÇ	R\$ 509,00	R\$ 509,00
3	CORPO DE BORBOLETA	PALIO	2016	1	PÇ	R\$ 1.385,83	R\$ 1.385,83
4	CORREIA DENTADA	PALIO	2016	15	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 760,00
6	CUBO TRAZEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PALIO	2016	12	PÇ	R\$ 84,50	R\$ 1.014,00
8	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 449,50	R\$ 1.348,50
9	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 552,67	R\$ 1.658,01
10	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 544,17	R\$ 1.632,51
11	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 554,83	R\$ 1.109,66
12	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 558,17	R\$ 1.116,34
13	ENGRENAGEM COMANDO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 212,50	R\$ 637,50
14	ENGRENAGEM DO COMANDO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 245,83	R\$ 737,49
15	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 191,00	R\$ 573,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

16	ESCAPAMENTO COM MALHA	PALIO	2016	6	PÇ	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
17	FLAUTA DE INJEÇÃO	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 417,17	R\$ 1.668,68
18	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 425,00
19	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 41,00	R\$ 82,00
20	HIDROVACUO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 567,50	R\$ 1.702,50
21	HOMOCINETICA EXTERNA	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 302,50	R\$ 3.025,00
22	HOMOCINETICA INTERNA	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
23	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 405,00
24	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	PALIO	2016	2	JG	R\$ 201,17	R\$ 402,34
25	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	PALIO	2016	3	JG	R\$ 472,83	R\$ 1.418,49
26	JOGO DE VELAS	PALIO	2016	20	JG	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
27	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	PALIO	2016	10	JG	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
28	KIT BATENTE DIANTEIRO	PALIO	2016	20	KIT	R\$ 279,83	R\$ 5.596,60
29	KIT BATENTE TRAZEIRO	PALIO	2016	20	KIT	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
30	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 366,33	R\$ 1.465,32
31	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 279,67	R\$ 559,34
32	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
33	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 355,83	R\$ 3.558,30
34	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 66,50	R\$ 665,00
35	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 168,17	R\$ 504,51
36	MOLAS DIANTEIRA	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 274,50	R\$ 1.098,00
37	MOLAS TRAZEIRA	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 824,00
38	PARAFUSO DO CABEÇOTE	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 26,50	R\$ 530,00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	PALIO	2016	53	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.681,49
<b>Valor Total do Lote 16</b>							<b>R\$ 58.129,09</b>

LOTE 17							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PASTILHA DE FREIO	PALIO	2016	12	PÇ	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
2	PINÇA DIANTEIRA	PALIO	2016	4	PÇ	R\$ 557,00	R\$ 2.228,00
3	PIVO	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
4	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	PALIO	2016	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
5	RADIADOR	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 644,33	R\$ 3.221,65
6	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 760,00
7	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 109,83	R\$ 1.098,30
8	RETENTOR DE VALVULA JOGO	PALIO	2016	6	JG	R\$ 76,00	R\$ 456,00
9	RETENTOR DO COMANDO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 41,50	R\$ 415,00
10	RETENTOR EIXO PILOTO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 52,50	R\$ 525,00
11	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
12	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 830,00
13	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
14	ROLAMENTO RODA COM ABS	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
15	ROLAMENTO TRAZEIRO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 221,17	R\$ 2.211,70
16	SAPATA FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
17	SEMIEIXO DO LADO DIREITO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 556,00	R\$ 1.668,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	COMPLETO						
18	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 555,00	R\$ 1.665,00
19	SENSOR DE TEMPERATURA	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
20	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	PALIO		55	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.858,15
21	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 328,33	R\$ 1.641,65
22	SILENCIOSO TRAZEIRO	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 267,00	R\$ 801,00
23	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	16	PÇ	R\$ 137,67	R\$ 2.202,72
24	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 48,00	R\$ 480,00
25	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	PALIO	2016	5	PÇ	R\$ 126,50	R\$ 632,50
26	TENSOR DA CORREIA DENTADA	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
27	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 92,50	R\$ 925,00
28	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	PALIO	2016	20	PÇ	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
29	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	PALIO	2016	10	PÇ	R\$ 354,83	R\$ 3.548,30
30	VALVULA ADMISSAO	PALIO	2016	16	PÇ	R\$ 80,50	R\$ 1.288,00
31	VALVULA ANTICHAMA	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 93,00
32	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 189,83	R\$ 379,66
33	VALVULA ESCAPE	PALIO	2016	16	PÇ	R\$ 68,50	R\$ 1.096,00
34	VALVULA FREIO TRAZEIRO	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 333,00	R\$ 666,00
35	VENTILADOR DO RADIADOR	PALIO	2016	3	PÇ	R\$ 751,00	R\$ 2.253,00
36	VOLANTE DO MOTOR	PALIO	2016	2	PÇ	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00
<b>Valor Total do Lote 17</b>							<b>R\$ 60.026,13</b>

LOTE 18							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	2	PÇ	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	2	PÇ	R\$ 751,33	R\$ 1.502,66
3	BATENTE EIXO TRAZEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2013	4	PÇ	R\$ 181,33	R\$ 725,32
4	BATERIA 100 AMPERES			2	PÇ	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
5	BATERIA 60 AMPERES			2	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 1.073,34
6	COIFA HOMOCINETICA EXT.	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	6	PÇ	R\$ 51,00	R\$ 306,00
7	COIFA HOMOCINETICA INTERNA	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	6	PÇ	R\$ 46,50	R\$ 279,00
8	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO BOXER 2.3	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	1	PÇ	R\$ 3.432,67	R\$ 3.432,67
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 411,00	R\$ 1.644,00
10	GIROFLEX COMPL. 1.20 MTS LED C/ COMANDO E SIRENE	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	2	PÇ	R\$ 1.719,67	R\$ 3.439,34
11	HOMOCINETICA EXTERNA	PEUGEOT BOXER	2014	6	PÇ	R\$ 502,67	R\$ 3.016,02



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

		2.3					
12	HOMOCINETICA INTERNO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	6	PÇ	R\$ 468,50	R\$ 2.811,00
13	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	KIT	R\$ 397,00	R\$ 1.588,00
14	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	KIT	R\$ 175,50	R\$ 702,00
15	KIT EMBREAGEM	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	2	KIT	R\$ 2.261,33	R\$ 4.522,66
16	LONAS DE FREIO TRAZEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 393,67	R\$ 1.574,68
17	PASTILHA FREIO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	10	PÇ	R\$ 340,33	R\$ 3.403,30
18	PINÇA FREIO DIANTEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 1.434,67	R\$ 5.738,68
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 537,17	R\$ 2.148,68
20	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 567,67	R\$ 2.270,68
21	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	PEUGEOT BOXER 2.4		45	HR	R\$ 88,33	R\$ 3.974,85
22	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	PEUGEOT BOXER 2.3	2014	4	PÇ	R\$ 467,50	R\$ 1.870,00
<b>Valor Total do Lote 18</b>							<b>R\$ 49.576,88</b>

LOTE 19							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT MASTER	2013	2	PÇ	R\$ 734,17	R\$ 1.468,34
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	RENAULT MASTER	2013	2	PÇ	R\$ 748,67	R\$ 1.497,34
3	BATERIA 100 AMPERES			3	PÇ	R\$ 986,00	R\$ 2.958,00
4	BATERIA 60 AMPERES			5	PÇ	R\$ 536,67	R\$ 2.683,35
5	COIFA HOMOCINETICA EXT.	RENAULT MASTER	2013	6	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 516,00
6	COIFA HOMOCINETICA INTERNA	RENAULT MASTER	2013	6	PÇ	R\$ 106,83	R\$ 640,98
7	CONJUNTO COROA E PINHAO	RENAULT MASTER	2013	1	PÇ	R\$ 7.850,33	R\$ 7.850,33
8	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
9	HOMOCINETICA EXTERNA	RENAULT MASTER	2013	6	PÇ	R\$ 482,83	R\$ 2.896,98
10	HOMOCINETICA INTERNO	RENAULT MASTER	2013	6	PÇ	R\$ 444,50	R\$ 2.667,00
11	JOGO DE JUNTAS CAMBIO	RENAULT MASTER	2013	1	JG	R\$ 520,33	R\$ 520,33
12	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	KIT	R\$ 445,33	R\$ 1.781,32
13	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	KIT	R\$ 157,00	R\$ 628,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

14	KIT EMBREAGEM	RENAULT MASTER	2013	2	KIT	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
15	LONAS DE FREIO TRAZEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
16	PASTILHA FREIO	RENAULT MASTER	2013	10	PÇ	R\$ 418,67	R\$ 4.186,70
17	PINÇA FREIO DIANTEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 1.433,00	R\$ 5.732,00
18	RETENTOR PINHAO	RENAULT MASTER	2013	6	PÇ	R\$ 182,67	R\$ 1.096,02
19	ROLAMENTO PINHAO	RENAULT MASTER	2013	2	PÇ	R\$ 165,50	R\$ 331,00
20	ROLAMENTO LATERAL COROA	RENAULT MASTER	2013	3	PÇ	R\$ 464,50	R\$ 1.393,50
21	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 536,33	R\$ 2.145,32
22	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 469,33	R\$ 1.877,32
23	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	RENAULT MASTER		50	HR	R\$ 88,33	R\$ 4.416,50
24	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	RENAULT MASTER	2013	4	PÇ	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
<b>Valor Total do Lote 19</b>							<b>R\$ 55.175,01</b>

LOTE 20							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 265,67	R\$ 531,34
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 574,67	R\$ 3.448,02
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 441,33	R\$ 2.647,98
4	ANEL SICRONIZADOR 1ª	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 195,00	R\$ 585,00
5	ANEL SINCRONIZADOR 2ª	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 209,00	R\$ 627,00
6	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 268,33	R\$ 804,99
7	ANEL SINCRONIZADOR 4ª	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 197,00	R\$ 591,00
8	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 618,00
9	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
10	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
11	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
12	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO INFERIOR	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 509,00	R\$ 1.527,00
13	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO SUPERIOR	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 419,50	R\$ 1.678,00
14	BALANCIN CABEÇOTE	SANDERO	2014	32	PÇ	R\$ 233,17	R\$ 7.461,44
15	BANDEIJA DIANTEIRA	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 192,00	R\$ 768,00
16	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
17	BICO INJETORES	SANDERO	2014	8	PÇ	R\$ 338,50	R\$ 2.708,00
18	BIELETA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 97,33	R\$ 583,98
19	BOMBA DAGUA	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 314,33	R\$ 942,99
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 410,00	R\$ 820,00
21	BOMBA DE OLEO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 338,00	R\$ 676,00
22	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	SANDERO	2014	10	PÇ	R\$ 29,50	R\$ 295,00
23	BUCHA EIXO TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 64,50	R\$ 387,00
24	CABO DE VELAS	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 230,67	R\$ 692,01
25	CABO FREIO DE MAO	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 162,50	R\$ 487,50
26	CAIXA DE DIREÇÃO	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 1.661,33	R\$ 4.983,99
27	CALÇO DO CAMBIO	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 220,00	R\$ 660,00
28	CALÇO DO MOTOR	SANDERO	2014	10	PÇ	R\$ 334,67	R\$ 3.346,70
29	CANO DAGUA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 81,00	R\$ 486,00
30	CARTER MOTOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 248,00	R\$ 496,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

31	CATALIZADOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 1.108,00	R\$ 2.216,00
32	CAVALETE DAGUA	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 142,00	R\$ 426,00
33	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 98,17	R\$ 392,68
34	CILINDRO MESTRE	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 318,00	R\$ 636,00
35	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 243,00
36	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 42,50	R\$ 255,00
37	COLETOR DE ADMISSAO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 633,50	R\$ 1.267,00
38	COLETOR DE ESCAPE	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 562,83	R\$ 562,83
39	COMANDO DE VALVULA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
40	CONJUNTO COROA E PINHAO	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 1.547,67	R\$ 1.547,67
41	CORPO DE BORBOLETA	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 1.740,33	R\$ 1.740,33
42	CORREIA DENTADA	SANDERO	2014	10	PÇ	R\$ 129,67	R\$ 1.296,70
43	CORREIA DO ALTERNADOR	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 108,17	R\$ 540,85
44	CUBO TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 323,00	R\$ 1.938,00
45	PASTILHA DE FREIO	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 181,33	R\$ 906,65
46	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	SANDERO		60	HR	R\$ 88,33	R\$ 5.299,80
<b>Valor Total do Lote 20</b>							<b>R\$ 65.308,13</b>

LOTE 21							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 132,00	R\$ 792,00
2	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 563,50	R\$ 1.127,00
3	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 575,17	R\$ 1.150,34
4	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 635,50	R\$ 1.271,00
5	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 616,17	R\$ 1.232,34
6	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 628,50	R\$ 1.257,00
7	ENGRENAGEM COMANDO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 341,50	R\$ 683,00
8	ENGRENAGEM DO COMANDO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 319,00	R\$ 638,00
9	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 153,00	R\$ 153,00
10	ESCAPAMENTO COM MALHA	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 382,00	R\$ 1.146,00
11	FLAUTA DE INJEÇÃO	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 460,50	R\$ 1.381,50
12	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 342,00
13	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 71,83	R\$ 143,66
14	HIDROVACUO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 547,67	R\$ 1.095,34
15	HOMOCINETICA EXTERNA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 408,83	R\$ 2.452,98
16	HOMOCINETICA INTERNA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 347,50	R\$ 2.085,00
17	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 471,00
18	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	SANDERO	2014	2	JG	R\$ 218,00	R\$ 436,00
19	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	SANDERO	2014	2	JG	R\$ 582,83	R\$ 1.165,66
20	JOGO DE VELAS	SANDERO	2014	5	JG	R\$ 174,67	R\$ 873,35
21	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	SANDERO	2014	10	JG	R\$ 229,67	R\$ 2.296,70
22	KIT BATENTE DIANTEIRO	SANDERO	2014	6	KIT	R\$ 166,00	R\$ 996,00
23	KIT BATENTE TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	KIT	R\$ 71,00	R\$ 426,00
24	KIT EMBREAGEM	SANDERO	2014	2	KIT	R\$ 919,00	R\$ 1.838,00
25	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 394,67	R\$ 789,34
26	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 177,00	R\$ 354,00
27	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 101,00	R\$ 404,00
28	MANGUEIRA FILTRO DE AR	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 137,50	R\$ 687,50



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

29	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 261,00
30	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 92,50	R\$ 277,50
31	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 196,00	R\$ 392,00
32	MOLAS DIANTEIRA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 172,00	R\$ 344,00
33	MOLAS TRAZEIRA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 204,00	R\$ 408,00
34	PARAFUSO DO CABEÇOTE	SANDERO	2014	20	PÇ	R\$ 52,83	R\$ 1.056,60
35	PINÇA DIANTEIRA	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 572,50	R\$ 2.290,00
36	POLIA COMANDO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 196,50	R\$ 393,00
37	POLIA VIRABREQUIM	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 181,50	R\$ 181,50
38	PRISIONEIRO DO COLETOR ESCAPE	SANDERO	2014	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50
39	RADIADOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
40	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 81,80	R\$ 409,00
41	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 144,17	R\$ 288,34
42	RETENTOR DE VALVULA JOGO	SANDERO	2014	2	JG	R\$ 80,50	R\$ 161,00
43	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	SANDERO	2014	4	PÇ	R\$ 163,83	R\$ 655,32
44	RETENTOR DO COMANDO	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 78,50	R\$ 392,50
45	RETENTOR EIXO PILOTO	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 126,83	R\$ 380,49
46	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 92,50	R\$ 555,00
47	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 157,00	R\$ 314,00
48	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 132,00	R\$ 396,00
49	ROLAMENTO RODA COM ABS	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 297,67	R\$ 1.786,02
50	ROLAMENTO TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 178,83	R\$ 1.072,98
51	SAPATA FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 158,00	R\$ 948,00
52	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 566,50	R\$ 1.133,00
53	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 553,50	R\$ 1.107,00
54	SENSOR ABS RODA DIANTEIRA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
55	SENSOR ABS RODA TRAZEIRA	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
56	SENSOR DE TEMPERATURA	SANDERO	2014	3	PÇ	R\$ 200,17	R\$ 600,51
57	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	SANDERO		59	HR	R\$ 88,33	R\$ 5.211,47
58	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 500,00
59	SILENCIOSO TRAZEIRO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 339,00	R\$ 678,00
60	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 141,50	R\$ 849,00
61	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	SANDERO	2014	5	PÇ	R\$ 43,00	R\$ 215,00
62	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 149,17	R\$ 298,34
63	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 345,33	R\$ 690,66
64	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 317,17	R\$ 634,34
65	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	SANDERO	2014	6	PÇ	R\$ 91,00	R\$ 546,00
66	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 463,83	R\$ 927,66
67	TUCHO	SANDERO	2014	8	PÇ	R\$ 72,83	R\$ 582,64
68	VALVULA ADMISSAO	SANDERO	2014	8	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 608,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

69	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 173,67	R\$ 347,34
70	VALVULA ESCAPE	SANDERO	2014	8	PÇ	R\$ 96,83	R\$ 774,64
71	VALVULA FREIO TRAZEIRO	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 353,17	R\$ 353,17
72	VENTILADOR DO RADIADOR	SANDERO	2014	2	PÇ	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
73	VOLANTE DO MOTOR	SANDERO	2014	1	PÇ	R\$ 1.132,50	R\$ 1.132,50
<b>Valor Total do Lote 21</b>							<b>R\$ 64.921,73</b>

LOTE 22							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALAVANCA FREIO DE MAO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 239,33	R\$ 1.196,65
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIRE	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 496,33	R\$ 2.977,98
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO WAY	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 529,67	R\$ 3.178,02
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIRE	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 491,00	R\$ 2.946,00
5	AMORTECEDOR TRAZEIRO WAY	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 444,00	R\$ 2.664,00
6	ANEL SINCROZADOR 1ª	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 159,50	R\$ 478,50
7	ANEL SINCROZADOR 2ª	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 168,00	R\$ 504,00
8	ANEL SINCROZADOR 3ª	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 153,50	R\$ 460,50
9	ANEL SINCROZADOR 4ª	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 156,50	R\$ 469,50
10	ANEL SINCROZADOR 5ª	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 163,00	R\$ 489,00
11	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DIREÇÃO	UNO	2013	8	PÇ	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
12	ARVORE PRIMARIA CAMBIO	UNO	2013	1	PÇ	R\$ 412,00	R\$ 412,00
13	ARVORE SECUNDARIA CAMBIO	UNO	2013	1	PÇ	R\$ 699,00	R\$ 699,00
14	BANDEIJA DIANTEIRA	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
15	BATENTE EIXO TRAZEIRO	UNO	2013	8	PÇ	R\$ 118,67	R\$ 949,36
16	BATERIA 45 AMPERES			4	PÇ	R\$ 489,67	R\$ 1.958,68
17	BICO INJETORES	UNO	2013	8	PÇ	R\$ 306,67	R\$ 2.453,36
18	BOMBA DAGUA FIRE 1.4	UNO	2013	4	PÇ	R\$ 202,00	R\$ 808,00
19	BOMBA DAGUA UNO	UNO	2015	6	PÇ	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNO	2013	4	PÇ	R\$ 330,33	R\$ 1.321,32
21	BOMBA DE OLEO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 282,00	R\$ 846,00
22	BUCHA BA BARRA ESTABILIZADORA	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 300,00
23	BUCHA EIXO TRAZEIRO	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 74,30	R\$ 445,80
24	CABO DE EMBREAGEM	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 83,00	R\$ 498,00
25	CABO DE VELAS	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 123,50	R\$ 741,00
26	CABO FREIO DE MAO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 102,50	R\$ 512,50
27	CAIXA DE DIREÇÃO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 1.164,67	R\$ 3.494,01
28	CALÇO DO CAMBIO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
29	CALÇO DO MOTOR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
30	CANO DAGUA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 125,50	R\$ 1.255,00
31	CARTER MOTOR	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 197,00	R\$ 591,00
32	CATALIZADOR	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 1.456,17	R\$ 2.912,34
33	CILINDRO FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 67,50	R\$ 405,00
34	CILINDRO MESTRE	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 368,00	R\$ 1.104,00
35	COIFA DA HOMOCINETICA EXTERNA	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 37,50	R\$ 750,00
36	COIFA DA HOMOCINETICA INTERNA	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 620,00
37	COIFA INTERNA CAMBIO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 190,00
38	COLETOR DE ADMISSAO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 646,50	R\$ 1.939,50
39	COLETOR DE ESCAPE	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 594,67	R\$ 1.784,01
40	COMANDO DE VALVULA	UNO	2013	4	PÇ	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
41	CONJUNTO COROA E PINHAO	UNO	2013	1	PÇ	R\$ 519,00	R\$ 519,00
42	CORPO DE BORBOLETA	UNO	2013	1	PÇ	R\$ 919,50	R\$ 919,50



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

43	CORREIA DENTADA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 101,17	R\$ 1.011,70
44	CORREIA DO ALTERNADOR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 44,50	R\$ 445,00
45	CUBO TRAZEIRO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 170,50	R\$ 1.705,00
46	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNO	2013	14	PÇ	R\$ 91,50	R\$ 1.281,00
47	ENGRENAGEM CAMBIO 1ª MARCHA	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 521,83	R\$ 1.565,49
48	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª MARCHA	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 566,83	R\$ 1.700,49
49	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª MARCHA	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 422,00	R\$ 844,00
50	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª MARCHA	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 508,33	R\$ 1.016,66
51	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª MARCHA	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 433,67	R\$ 867,34
52	ENGRENAGEM COMANDO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 207,00	R\$ 621,00
53	ENGRENAGEM DO COMANDO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 206,00	R\$ 618,00
54	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 173,67	R\$ 521,01
55	FLAUTA DE INJEÇÃO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 369,33	R\$ 1.846,65
56	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 44,50	R\$ 445,00
57	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 81,00
58	HIDROVACUO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 514,33	R\$ 1.542,99
59	HOMOCINETICA EXTERNA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 213,17	R\$ 2.131,70
60	HOMOCINETICA INTERNA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 212,33	R\$ 2.123,30
61	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	UNO		70	SE	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
<b>Valor Total do Lote 22</b>							<b>R\$ 78.926,96</b>

LOTE 23							
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VEICULO	ANO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	INTERRUPTOR DA LUZ DE OLEO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 59,83	R\$ 598,30
2	JOGO DE CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	UNO	2013	2	JG	R\$ 187,83	R\$ 375,66
3	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR	UNO	2013	3	JG	R\$ 383,00	R\$ 1.149,00
4	JOGO DE VELAS	UNO	2013	20	JG	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
5	JOGO TRAVA SAPATA TRAZEIRA	UNO	2013	10	JG	R\$ 117,50	R\$ 1.175,00
6	KIT BATENTE DIANTEIRO	UNO	2013	20	KIT	R\$ 129,83	R\$ 2.596,60
7	KIT BATENTE TRAZEIRO	UNO	2013	20	KIT	R\$ 96,17	R\$ 1.923,40
8	KIT EMBREAGEM UNO FIRE 1.00	UNO	2013	10	KIT	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00
9	KIT EMBREAGEM UNO FIRE 1.4	UNO	2013	10	KIT	R\$ 485,50	R\$ 4.855,00
10	MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UNO	2013	4	PÇ	R\$ 460,17	R\$ 1.840,68
11	MANGA DE EIXO TRAZEIRO	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 493,00	R\$ 986,00
12	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
13	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 155,50	R\$ 1.555,00
14	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 169,83	R\$ 1.698,30
15	MEDIDOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 206,33	R\$ 618,99
16	MOLAS DIANTEIRA	UNO	2013	4	PÇ	R\$ 251,50	R\$ 1.006,00
17	MOLAS TRAZEIRA	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 489,17	R\$ 978,34
18	PARAFUSO DO CABEÇOTE	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 600,00
19	PASTILHA DE FREIO	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
20	PINÇA DIANTEIRA	UNO	2013	6	PÇ	R\$ 591,00	R\$ 3.546,00
21	PIVO	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
22	PRISIONEIRO DO COLETOR	UNO	2013	30	PÇ	R\$ 4,75	R\$ 142,50



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

	ESCAPE						
23	RADIADOR	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 637,00	R\$ 3.185,00
24	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 780,00
25	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
26	RETENTOR DE VALVULA JOGO	UNO	2013	10	JG	R\$ 76,50	R\$ 765,00
27	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 490,00
28	RETENTOR DO COMANDO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 405,00
29	RETENTOR EIXO PILOTO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 58,50	R\$ 585,00
30	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 830,00
31	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
32	ROLAMENTO TRAZEIRO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 190,33	R\$ 1.903,30
33	SAPATA FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	20	PÇ	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
34	SEMIEIXO DO LADO DIREITO COMPLETO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 249,00	R\$ 747,00
35	SEMIEIXO DO LADO ESQUERDO COMPLETO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00
36	SENSOR DE TEMPERATURA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 202,83	R\$ 2.028,30
37	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES HH	UNO		70	HR	R\$ 88,33	R\$ 6.183,10
38	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 197,00	R\$ 985,00
39	SILENCIOSO TRAZEIRO	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 261,00	R\$ 783,00
40	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	12	PÇ	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
41	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 43,00	R\$ 430,00
42	TAMPAO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 121,50	R\$ 607,50
43	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 239,17	R\$ 2.391,70
44	TERMINAL DA CAIXA DIREÇÃO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
45	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
46	TRIZETA UNO	UNO	2013	5	PÇ	R\$ 163,50	R\$ 817,50
47	VALVULA ADMISSAO	UNO	2013	10	PÇ	R\$ 66,50	R\$ 665,00
48	VALVULA ANTICHAMA	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 33,50	R\$ 100,50
49	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 176,50	R\$ 353,00
50	VALVULA ESCAPE	UNO	2013	16	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 912,00
51	VALVULA FREIO TRAZEIRO	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 270,00	R\$ 540,00
52	VENTILADOR DO RADIADOR	UNO	2013	3	PÇ	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00
53	VOLANTE DO MOTOR	UNO	2013	2	PÇ	R\$ 1.455,67	R\$ 2.911,34
<b>Valor Total do Lote 23</b>							<b>R\$ 79.760,01</b>
<b>Valor Global</b>							<b>R\$ 1.458.906,53</b>

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.



## 2. ESPECIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os Itens e os serviços considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados/ devolvidos e o pagamento cancelado;

2.2 Para o fornecimento dos itens e prestação dos serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá entregar os itens e serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

2.3 Nesta licitação por lote, considerar-se-á o desconto linear em relação ao termo de referência, para a adjudicação dos itens ao licitante vencedor;

2.4 Da Qualificação Técnica, Instalações e Equipamentos para a Prestação dos Serviços.

2.4.1 Considerando que a **Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, são atividades complexas e especializadas, com utilização de ferramentas diversas e aparelhos computadorizados, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: Instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos, traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em Serviços Mecânicos, a empresa contratada deverá:

2.4.1.1 Possuir oficina localizada dentro do perímetro urbano da sede da contratante, possibilitada a subcontratação, desde que a subcontratada atenda todos os requisitos e critérios habilitatórios desta licitação quanto a regularidade jurídica fiscal, trabalhista e qualificação técnica; e ainda;

2.4.1.2 possuir área útil, (oficina) disponível para receber com segurança, simultaneamente, até três Veículos;

2.4.1.3 possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica, qualidade, presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos, como pessoal treinado para executar os serviços de acordo com cada marca específica;

2.4.1.4 os veículos deverão ser entregues pela empresa contratada em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, ressalvada as condições técnicas, que demandam maior tempo para a manutenção. A Prefeitura deverá ser informada no caso de atraso da entrega, mediante justificativa por escrito;

2.4.1.5 Para a adjudicação do certame ao vencedor, a Administração, poderá realizar diligência nas dependências das licitantes Classificadas, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital e seus anexos, no que se referem às Instalações Físicas, equipamentos e mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços com o fornecimento de peças, objeto deste Pregão para Registro de Preços.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Administração Municipal através do setor de frotas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais e demais secretarias, necessitam dos itens e serviços, objeto desta licitação, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo, no que se refere a manutenção



preventiva, corretiva e reparos diversos na frota de veículos, ambulâncias, entre outros, que são utilizados nas mais diversas prestações de serviços essenciais à população, realizados pela administração pública em todo o município de Monte Carmelo, tanto na área urbana como rural;

3.2 A licitação por lote, **justifica-se** pela necessidade da contratação dos serviços e peças de uma mesma empresa, visando Agilidade nos Procedimentos de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reparos Diversos em veículos do Município; o Gerenciamento e gestão, possibilitando o acompanhamento e fiscalização pela contratante; pela garantia dos serviços prestados estarem vinculada ao fornecimento das peças que também deverão oferecer garantias. Todos esses fatores, influenciam a vantagem do “menor preço”, contribuindo para uma boa gestão financeiramente e eficiente;

3.2.1 A licitação por lote, justifica-se ainda pelo transtorno que seria para o setor de frotas, na administração de materiais, peças e de pessoal, entre várias empresas, uma vez que para cada contratação, teríamos diversas empresas e cada qual com suas particularidades, executando um mesmo objeto, causando-se ainda, uma dependência entre elas, e assim, colocando em risco a conclusão do objeto, onerando os custos da manutenção da frota, descaracterizando, e prejudicando assim a escolha da proposta mais vantajosa para o município a vantagem do “menor preço”;

3.3 A exigência referente à localização da empresa se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância exceder o estabelecido, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota;

3.3.1 A delimitação de distância se justifica pelo custo de transporte da frota até a oficina, que é Obrigação da CONTRATANTE (Prefeitura de Monte Carmelo), pelo consumo de combustível nos deslocamentos, pelo custo de transportes em pranchas ou guinchos de grande porte, pela utilização de pessoal para efetuar os deslocamentos, pelos custos com pessoal de fiscalização de contratos e acompanhamento dos serviços, pelo prazo excessivo de entrega e ainda pelo risco de acidentes de trânsito que também aumentam o custo da manutenção da frota entre outros;

3.3.2 Justifica-se ainda em função de promover o desenvolvimento econômico e social local, conforme prevê o Decreto Municipal nº 2.501 de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Monte Carmelo/MG

3.3.3 Complementando a Justificativa supra, foi feita pesquisa de mercado que demonstrou que existe no mercado local, ou seja, dentro do perímetro urbano, um universo de empresas que têm condições de atender o objeto deste processo; ademais, possibilitar-se-á a subcontratação, desde que a subcontratada atenda todos os requisitos e critérios habilitatórios desta licitação quanto a regularidade jurídica fiscal, trabalhista e qualificação técnica;

3.4 Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material e serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.



#### **4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

4.1 Só serão aceitos os itens e serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Secretaria Requisitante com a assessoria do setor de frotas que responderá pelas demais secretarias.

#### **6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A Secretaria Requisitante, o setor de frotas e o Almoxarifado Central, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

#### **7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1 - A execução do Contrato/ ata de registro de preços iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses.

#### **8. VALOR/ FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8.2 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

#### **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR**

9.1 - Cabe ao Contratado Prestar os Serviços e fazer a entrega dos itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

**Monte Carmelo /MG, 18 de janeiro de 2022.**

**Ana Paula Pereira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**Iscleris Wagner Gonçalves Machado**  
**Pregoeiro**



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**1. Itens Obrigatórios da Proposta:**

1.1. Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:

**1.1.1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;**

**1.2. Valor Global da Proposta;**

**1.3. Valor unitário dos Itens e do Lote;**

**1.4. Validade da Proposta 60 dias;**

**1.5. Planilha de descrição dos itens e serviços:**

Lote ___					
Item	Un	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Total do Item
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>Valor Global da Proposta:</b>	
----------------------------------	--

**2. Demais Condições da Proposta:**

**2.1.** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora, com as exceções constantes neste edital;

**2.2.** Prazo de Vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência do inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses;

**2.3.** Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações  
Administração 2021-2024

---

**2.4.** O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

**2.5.** Da Prestação dos Serviços e entrega dos Itens. Será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Razão Social da Empresa/ CNPJ  
Representante Legal



**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

Pela presente a Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, outorga ao Sr. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações e responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MPE'S**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa/ EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



**ANEXO VII**  
**MINUTA DO FUTURO CONTRATO**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

Instrumento Contratual para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a empresa.....

Celebram o Município de Monte Carmelo - MG e a empresa..... Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Monte Carmelo, com sede nesta cidade à Praça Getúlio Vargas nº 272, inscrita no CNPJ nº 18.593.103/0001-78, neste ato representado pela Secretária Municipal de Fazenda, Ana Paula Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_. \_\_. \_\_- \_\_, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Dos Fundamentos**

3.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial – Registro de Preços nº 07/2022, homologada em....., do tipo Menor Preço por lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto



de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG.

3.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

3.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 07/2022, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

3.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 14/2022.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

### **Cláusula Terceira - Normas de Execução**

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2022

2 - Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

### **Cláusula Quarta - Preço e Forma de Pagamento**

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ .....  
(.....);

4.3 - **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

4.3.1 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

### **Cláusula Quinta - Prazo de Vigência do Contrato**

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses.



#### **Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários**

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### **Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades**

##### **7.1 - DA CONTRATADA:**

7.1.1 - Promover a Entrega dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

##### **7.2 - DA CONTRATANTE:**

7.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder a conferência dos Itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

#### **Clausula oitava - Modificações e Aditamentos**

8.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **Cláusula Nona - Das Penalidades**

9.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

**SUBCLAUSULA SEGUNDA** - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

#### **Cláusula Dez - Rescisão Contratual**

10.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **Clausula Onze - Dos Casos Omissos**

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



**Clausula Doze - Do Foro**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Monte Carmelo/MG ,..... de..... de 2022.

---

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Ana Paula Pereira  
Secretária Municipal de Fazenda

---

**EMPRESA CONTRATADA**

Razão social – CNPJ: - Endereço  
Nome do responsável legal – CPF:

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:



**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao (s) ..... dia (s) do mês de..... de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situada à Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2022, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Fazenda, **RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) ....., portadora do CNPJ/MF sob o nº ....., localizada à ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., CEP: ....., classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.



Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 07/2022, autorizado no processo licitatório n.º 14/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$...... (.....).

#### **01 - DO OBJETO (ART. 55, I):**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a **Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

#### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**



4.1 – O (s) preço (s) ofertado (s) pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 07/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.087 de 13 de outubro de 2014, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 07/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 07/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo parcelado de cada entrega do produto será de cinco dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento, que constará o local de entrega quando necessário.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 – O Fornecimento dos Itens pela empresa, deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras.

#### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

#### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo de ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 – O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

#### **08 - DAS PENALIDADES**

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

#### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;



9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

#### **11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### **13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**



13.1 - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 07/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Monte Carmelo - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII)

Monte Carmelo/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

#### **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Ana Paula Pereira  
Secretária Municipal de Fazenda

---

#### **EMPRESA CONTRATADA**

Razão social - CNPJ: - Endereço -  
Nome do responsável legal - CPF:

#### **TESTEMUNHAS**

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF:



**RECIBO DE ACESSO AO EDITAL<sup>1</sup>**

**Processo nº: 14/2022**

**Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 07/2022**

**Edital nº: 14/2022**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva e Regionalizada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome da Pessoa responsável para Contato: \_\_\_\_\_

Declaro que recebemos através do acesso à página [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), nesta data, cópia do Edital e seus anexos, da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Senhor licitante: Visando comunicação futura entre o setor de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o presente recibo de entrega do edital e seus anexos e remeter à Comissão de pregão por meio de Fax pelo fone (34)3842-5880, ou pelo e-mail: [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br).

Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro